

DECRETO LEGISLATIVO Nº 819, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1998.

Publicado no Diário da Assembléia nº 986

**Aprova as contas do Instituto de
Previdência e Assistência dos Servidores do
Estado do Tocantins (IPETINS) referentes
ao mês de fevereiro de 1997.**

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Tocantins referentes ao mês de fevereiro de 1997.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 10 dias do mês de fevereiro de 1998.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

Deputado **LAUREZ MOREIRA**
1º Secretário

Deputado **JOAQUIM BALDUÍNO**
2º Secretário